**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO "MERCADO DE NATAL - 2026"**
**MUNICÍPIO DE LAMEGO**

1. O Mercado de Natal decorre entre **5 de dezembro de 2026** e **6 de janeiro de 2027** na **Avenida Dr. Alfredo de Sousa - Lamego**;

2. Podem candidatar-se artesãos e produtores de vinhos, licores, doçarias e compotas;

3. Os candidatos selecionados têm que garantir a qualidade e autenticidade dos produtos, já que estes são a garantia da afirmação do nome do Concelho e da Marca "Lamego" na região e no mundo;

4. Os candidatos têm que apresentar fotografias dos produtos a comercializar;

5. Os candidatos têm que garantir a abertura dos stands todos os dias, durante o período da Feira no horário definido;

6. O município irá disponibilizar 15 stands, com uma área de 3m x 3m para a comercialização de produtos;

7. As candidaturas estão abertas até ao dia 15 de novembro;

8. A avaliação das candidaturas apresentadas irá ser analisada pelos serviços da Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais;

9. Não serão aceites candidaturas de comerciantes que não tenham a situação regularizada perante o Município;

10. Se as candidaturas admitidas forem em número superior aos lugares disponibilizados, serão aplicados os seguintes critérios:

- Ordem de entrada do pedido;
- Diversidade de setores (privilegiar produtos pouco representados);
- Exercício de atividade em Lamego.

11. O Mercado de Natal irá decorrer de 5 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro 2027, no horário das 10:00h às 19:00h;

12. O valor de participação no Mercado é de 207,96€ (aluguer stand – 128,76€ + taxa de ocupação de espaço público – 79,20€). O valor está de acordo com o ponto 1.1.1 do capítulo XII do regulamento geral de taxas e licenças do município de Lamego;

13. Todos os espaços deverão ser decorados tradicionalmente de modo a embelezar o mercado e apelar aos visitantes;

14. Os expositores são responsáveis pelos espaços e conteúdo dos mesmos, pela abertura e fecho de acordo com os horários das presentes Condições de Participação;

15. Os comerciantes devem cumprir com os regulamentos, normas e condutas de higiene e segurança;

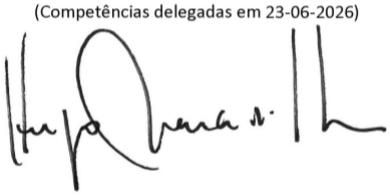
16. O período de cargas de descargas é das 09:00h às 10:00h da manhã;

17. A montagem terá de ser efetuada durante o dia 4 de dezembro de 2026;

18. A desmontagem dos espaços terá que estar concluída até dia 7 de janeiro de 2027.

Lamego, 15 de outubro de 2026

Vereador do Urbanismo e Administração Geral
(Competências delegadas em 23-06-2026)



Hugo João Ribeiro Maravilha, Dr.